



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 241 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido para apresentação das ações iniciais dos Grupos Técnicos (GT's) da Fase 3 de Enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a necessidade de mais prazo para a entrega das ações e protocolos parciais dos Grupos Técnicos (GT's) da Fase 3 de Enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando as reuniões do Comitê Permanente da Fase 3 realizadas nos dias 15 e 21 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por igual período, a partir do dia 22 de outubro de 2020, o prazo inicial de 60 (sessenta) dias previsto nas portarias 117, 178 e 179/2020 para apresentação das ações iniciais dos Grupos Técnicos (GT's).

Art. 2º. Os Grupos Técnicos (GT's) deverão fazer entregas parciais, para atendimento às demandas excepcionais que ocorrem ao longo deste prazo de prorrogação.

Art. 3º. O prazo estipulado nesta Portaria poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor-Geral do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 26/10/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0667519** e o código CRC **DOCAE43C**.

23213.001833/2020-40

0667519v1